



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA n° 019/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei n° 8.112/90, resolve tornar sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria n° 53/UFFS/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, seção 2, página 73:

1. Para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, código Siape n° 701076, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:
 - Campus de Cerro Largo
 - 1.1 JAQUELINE CHASSOT, código de vaga: 0896319
 - 1.2 CLEBER MAGALHÃES TOBIAS, código de vaga: 0896320
 - Campus de Realeza
 - 1.3 ANILTON NUNES DOS REIS, código de vaga: 0896323

2. Para o cargo de **ECONOMISTA**, código Siape n° 701026, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais
 - Campus de Chapecó
 - 2.1 CARLOS JOSÉ MARTINELLI, código de vaga: 0896279

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS